

A Com. de Lam. M.^o
10 de Fev.

CP 41.4.1
M.^o J.
M.^o J.

Cumprindo os ordens de S. Ex.^a e Sr.^o Presidente da Provin-
cia, passo ás mãos de S. Ex.^a para que se dignem levar as
conhecimentos da Assemblha Legislativa Provincial as
invenções portuarias da Camara Municipal da Villa de
Braganca, remettidas a S. Ex.^a em officio de 30 de Janeiro
ultimo. Deo guarde a S. Ex.^a Secretaria do Governo
de S. Paulo e do Superior de M.^o

Sr.^o D. Joaquim Thomaz
Pereira Jorge.

Gabriel Jose Reis dos Santos

A. Camara Municipal da Villa de Braganca Revolve.

Art. 1.º Permite-se ao Fidejussor do Municipio exp-
traher tiragem annual de cartas de credito Municipal
para, mediante a entrega de vinte mil reis para
as rasuras da Camara, para a entrega de
titulos de credito de Fidejussor: os in-
teresses de cada um titulo, em trinta mil reis.

Art. 2.º Fica comprehendido na disponicao
do art. anterior todo o capital de credito
Municipal, que tiver annual para a qual
quer fortificacao, que seja.

Art. 3.º Fica o Mascate, ou negociante tanto
de fidejussor, como de mercadorias, seja
qual for o seu capital, que de force vier a
residir no Municipio, logo que abrirem
seus negocios, pagarão a cada um de trinta
mil reis tanto de credito Municipal, e vinte mil reis
de fidejussor para as rasuras da Camara, e
seguro de mais portos e resgates.

Dep. da Camara da Braganca
em 15 de Maio de 1850

Domingos Establimo Ribeiro Loure.

Luiz Gonzaga de Moraes

Cardeal de Foz de Coimbra

Francisco de Paula Teixeira

João Nepomuceno de Almeida

João de Souza Freire

Cardeal de Foz de Coimbra

St. Com. de Camaras
19 de Junho

Ilh. Sr!

CP41. 4.3

A Comarca Municipal de esta Villa, tendo
transmitido a Assemblha Provincial em sessao
de 1838 hum projecto de Porturas a cerca dos supor-
tos das Taboas, e de novo sendo sobre o assum-
to, te o parecer da Comarca mais de
voluntade alguma, e conhaendo ser de grande utili-
dade para Porturas: por tanto nos deffendi-
do de ser o mesmo supellido a M. M. para que
se obtem um attho de respeito a respeito
nem os ditos Porturas.

Dos generais a M. M. para que
se mande a Assemblha Provincial em sessao de 11
de Junho de 1841.

Ilh. Sr. Presidente, e Membros da
Assemblha Provincial de Sao Paulo

Domingos Tertuliano Pinoto Lima.

Luis Gurgueta de Moraes

Candido Foga da Alveira

João Nepom. de Almeida

Joachim de Souza Freire

Candido Foxe de Castro